

1. Identificação da Empresa

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESÁRIOS – SICOOB/TRANSCREDI, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.247.370/0001-89**, com sede na Rua do Comércio, nº 207, Bairro Centro, Município de Concórdia/SC, CEP 89.700-085.

2. Objetivo

Este regulamento tem por objetivo estabelecer critérios e normas para a realização do sorteio de prêmios durante a Assembleia da Cooperativa de Crédito de Empresários - Sicoob Transcredi, aos associados da cooperativa, incentivando sua participação e votação.

3. Premiações

Na Assembleia do Sicoob Transcredi, que será realizada em **17 de março de 2026**, de forma **online**, serão sorteados:

- 05 iPhones 17, no valor unitário de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
- 100 aplicações financeiras, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Total das premiações: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou trocados por outros bens.

4. Da Forma do Sorteio

O sorteio será realizado de forma digital, através de uma plataforma de sorteios, no dia **18 de março de 2026**, após a realização da Assembleia. Os números sorteados corresponderão ao número do associado (ID), que é o identificador do aplicativo MOOB, utilizado para votação, vinculado aos dados cadastrais no SISBR.

Após a validação dos sorteios, a lista com os nomes dos contemplados ficará disponível no site oficial da cooperativa. A área comercial entrará em contato com os ganhadores, utilizando os dados cadastrais, para informar sobre a premiação e os procedimentos para entrega.

Os prêmios serão entregues aos contemplados em **até 30 (trinta) dias corridos após a validação dos sorteios e o devido contato com os ganhadores.**

4.1 Da Validação do Sorteio

A validação dos números sorteados ocorrerá após a Assembleia, permitindo à Diretoria do Sicoob Transcredi realizar novos sorteios caso haja invalidação, conforme critérios deste regulamento.

5. Dos Aptos a Concorrer a Premiação

- Terão direito ao sorteio somente os associados que forem comprovadamente sócios da cooperativa até 31/12/2025 e que votarem através do aplicativo MOOB durante a Assembleia.
- É permitido 01 voto por cota capital ativa.
- Associados inadimplentes terão o valor da premiação descontado do respectivo saldo devedor.
- Não participam do sorteio as contas salário.
- O prêmio será entregue somente para os titulares da conta corrente ou representante legal nos casos de menores de 18 anos ou pessoa jurídica.
- Para PJ, serão aceitas apenas procurações com poderes especiais de administração geral, cadastradas na cooperativa com data anterior a 31/12/2025.
- Para PF, não será aceito procurador, somente o titular da conta.
- Em contas conjuntas, cada titular poderá concorrer individualmente, desde que possua cota capital ativa. Ressalta-se que a participação e a votação são vinculadas à cota capital ativa, e não à conta. Assim, o associado pode ter uma ou mais contas, ou ser segundo titular em outra, porém poderá votar apenas uma única vez.
- A validação será feita com base nos dados cadastrais coletados no SISBR.

6. Validação dos Sorteios

A equipe da cooperativa fará toda a conferência dos contemplados. Caso um premiado não esteja apto a receber o prêmio, conforme condições estabelecidas no item 5, o respectivo prêmio será objeto de novo sorteio, realizado na sede da cooperativa. Fraudes identificadas poderão anular a contemplação, invalidando a premiação, cujo prêmio será novamente sorteado.

Os novos contemplados serão avisados pelos canais de comunicação constantes dos respectivos dados cadastrais.

7. Autorização de Uso de Nome e Imagem

Ao participar da campanha, o associado autoriza o uso de seu nome e imagem para divulgação dos resultados, até um ano após o término. O Associado autoriza o uso de nome e de sua imagem em fotografias, vídeos e áudios, que poderão ser veiculados em qualquer mídia, total ou parcialmente, com citação de seu nome e possibilidade de modificação, edição, tratamento, recorte ou agrupamento. O associado declara estar ciente e autoriza o registro de sua imagem, por filmagem ou fotografia, captadas pelo Sicoob, para elaboração de conteúdo de divulgação de ações educacionais para colaboradores.

8. Dúvidas e Controvérsias

Eventuais dúvidas quanto a este regulamento, bem como a qualquer evento decorrente deste sorteio, serão resolvidas pela Diretoria Executiva do Sicoob Transcredi.

9. Reclamações

Quaisquer reclamações oriundas deste regulamento deverão ser encaminhadas à Diretoria ou Conselho de Administração do Sicoob Transcredi pelo telefone (49) 3444-3800, ou na Rua do Comércio, 207, Centro, 89.700-085, Concordia, SC.

10. Disposições Gerais

Ao participar deste sorteio os associados concordam plenamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.